



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 138/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

**CONSIDERANDO**, que o Coordenador de Fiscalização entrará em gozo de férias no período compreendido entre 02 de setembro a 01 de outubro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Anna Christina Vieira**, para exercer a função de Coordenadora de Fiscalização enquanto perdurar as férias do titular, **Ponciano de Almeida Greff**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

  
**C.I. ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Diretor Secretário



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 139/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Delegados Titular e Adjuntos para atuar na cidade de Balneário Camboriu;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ARLETE MIRANDA DE ALMEIDA** – CRECI-SC 5527-F, como Delegada Titular, **JOZIAS OSMAR DA SILVA**, CRECI-SC 25.587-F e **ELOI SCAINI**, CRECI-SC 29.059-F, como Delegados Adjuntos, para atuarem na cidade de Balneário Camboriu;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores que nomearam outros Delegados Regionais;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 02 de setembro de 2019.

  
**C.I. ANTÔNIO MOSER**

**Presidente**

  
**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**

**Diretor Secretário**



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 140, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

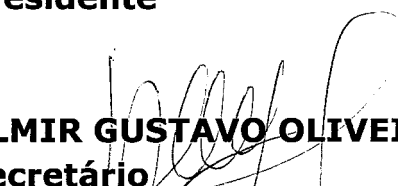
Art. 1º) Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 142, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 143, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 144, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **LIZANDRA GABOARDI**, lotada na Delegacia Regional de Balneário Camboriu, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pelo art. 8º, I, da Resolução-COFECI nº 1.126/09.

**Considerando**, a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA** (assistente administrativo), lotada na Tesouraria, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de setembro de corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário





S I S T E M A

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 146, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

**Considerando**, a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de setembro do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 01 de setembro de 2019.

  
**ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Secretário



SISTEMA

**COFECI·CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 147/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO**, representado pelo Presidente, **C.I. ANTÔNIO MOSER**, e pelo Diretor Secretário, **C. I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de Delegados tanto Titular como Adjunto para atuar na cidade de Jaraguá do Sul;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Corretor de Imóveis **LUIZ SÉRGIO DE ASSIS PEREIRA** – CRECI-SC nº 3.428-F, como Delegado Titular e o Corretor de Imóveis **LEONARDO BERTOLDI**, CRECI-SC nº 14.769-F, como Delegado Adjunto, ambos para atuar na cidade de Jaraguá do Sul e região;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores que nomearam outros Delegados Regionais para a mesma região;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

  
**C.I. ANTÔNIO MOSER**  
Presidente

  
**C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**  
Diretor Secretário



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

## PORTARIA Nº 148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093 de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **KEICIANA CONCEIÇÃO DA SILVA MEIRELES**, a fim de exercer o Cargo de Livre Provimento de **ASSESSOR II**, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

  
*Antonio Moser*

Presidente

**ANTONIO MOSER**

Presidente

  
**ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA**

Diretor Secretário